



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

MOÇÃO DE APOIO

A vereadora Maria Helena Alves Duarte, nos termos do artigo 109, inciso VIII e artigo 120, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento solicita, após ouvido o Plenário desta Casa legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO ao CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente moção de solidariedade, visa dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos **APROVADOS** no concurso da **SUSEPE-RS** (Superintendência dos Serviços Penitenciários), que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (teste físico)

Pois bem, nos termos do edital da **SUSEPE**, serão convocados para a segunda fase do concurso, os aprovados até a classificação 3000 (três mil) e, atualmente existem em torno de 3750 (três mil setecentos e cinquenta) aprovados.

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (3000ª posição) acabam não comparecendo ao exame físico, muitos são reprovados, sem olvidar a toda evidência que mesmo àqueles aprovados, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou mesmo, acabam desistindo da vaga.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da **SUSEPE**, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade, bem como garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto as demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeadas e convocadas para o curso de formação, enquanto persistir a vigência do concurso.

A moção reafirma que o princípio da **economicidade** deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos.

Ademais, considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, afim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Por fim, a medida se mostra eficiente, porquanto apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores. Segundo fontes obtidas através das entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50% do ideal.

Pelas razões supracitadas, que certamente, representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e como forma de reconhecimento e valorização destes concurreiros dedicados.

Submeto a presente moção de apoio à elevada apreciação dos nobres pares, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar ao organizadores do concurso, bem como o governo do estado, pautado nos princípios que norteiam o estado democrático de direito, no sentido de promover o **APROVEITAMENTO E CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO DA SUSEPE, QUE ESTÁ VIGENTE, PARA QUE SEJAM OS QUASE 3750 APROVADOS, CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (TESTE FÍSICO).**

Assim, se aprovada REQUER:

- a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul- Sr. Ranolfo Vieira Junior;
- b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SR. Mauro Luciano Hauschild;
- c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários- SUSEPE-RS- Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza;

VEREADORA MARIA HELENA ALVES DUARTE

PDT

RECEBIDO EM